



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLI - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 09 de Fevereiro de 2007 - Nº 2849 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.223

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACÓ TEIXEIRA FEITOZA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Auxiliar Operacional de Serviços**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, sendo designado para prestar serviços em ações de assistência junto ao Gabinete do Secretário Municipal da SEMGOV, **a partir desta data**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.227

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 17.186, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 01 de fevereiro de 2007, o Decreto nº 17.186, de 22/01/2007, que trata da nomeação de **Neide Aparecida Araújo Menon de Almeida**, para o exercício de cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de fevereiro de 2007.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração nº 1412

(Lei nº 5713/05 Art.1)

Infrator. ELIZANGELO GOMES NASCIMENTO
Endereço. Rua. Olavo Bilac nº 46

Bairro: São Luiz Gonzaga
CNPJ/CPF: 032.272.227-60

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração: nº 1318

(Lei nº 1124/67 Art.195 º)

Infrator: MEGA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA

Endereço: Rua. Joaquim Vieira nº 23
Bairro: Guandu

CNPJ/CPF: 31.295.173/0001-08

Torna público por motivo de recusa de recebimento
A Notificação nº 04968

Infrator. “ MARGARIDA MARIA SILVA LOUZADA ”
Endereço. Rod. Cachº X Castelo s/n

Bairro: Duas Barras
CNPJ/CPF. 121.298.777-29

Torna público por motivo de recusa de recebimento
A Notificação nº 04968

Infrator. “ ELIAS PAIVA SIMONATO ”
Endereço. Rua. Bricio Mesquita nº 30

Bairro: Santo Antonio
CNPJ/CPF. 798.038.147-53

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
P.M.C.I.
 Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração,
 Logística e Serviços Internos.
 Departamento de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

Torna público por motivo de recusa de recebimento
A Notificação nº 04816
 (Lei nº 1124/67 Art.196º)
 Infrator. “ S. M. POLONINI ME ”
 Endereço. Rua. Costa Pereira loja 03 nº 56
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF. 07.504.861/0001-56

Torna público por motivo de recusa de recebimento
A Notificação nº 04731
 (Lei nº 4873/99 Art. 8º)
 Infrator. “ ANTONIO MARCOS SINGUI ”
 Endereço. Rua.Dona Joana nº 25
 Bairro: Centro
 CNPJ/CPF. 225.201.557-87

JANSLER BONICENHA ARIDE
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em
 exercício

JORGE LUIZ GAVA
 Diretor das Gerências de Fiscalização de Posturas e
 Transportes Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ESCALA DE PALNTÃO FISCAL			
FEVEREIRO DE 2007			
DATA	DIA DA SEMANA	FISCAIS	HORARIO
02/02/2007	SEXTA	RICARDO/JOSE FERNANDES	19:00 AS 22:00
04/02/2007	DOMINGO	RICARDO/JOSE FERNANDES RICARDO/JOSÉ FERNANDES	08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00
07/02/2007	QUARTA	RENATO/NEUZA	19:00 AS 22:00
08/02/2007	QUINTA	RICARDO/JOSE FERNENDES GINA/GERALDO	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00
09/02/2007	SEXTA	RICARDO/JOSE FERNENDES RENATO/NEUZA	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00
10/02/2007	SABADO	NEUZA/RENATO RICARDO/JOSÉ FERNENDES	08:00 AS 12:00 08:00 AS 12:00
11/02/2007	DOMINGO	GINA/ADEIL GINA/ADEIL GERALDO/TATIANA	08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00 08:00 AS 12:00
14/02/2007	QUARTA	LUIZ/NEUZA GERALDO/RENATO	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00
15/02/2007	QUINTA	NEUSA/GERALDO LUIZ/TATIANA	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00
16/02/2007	SEXTA/CARNAVAL	RENATO/ADEIL NEUZA/GERALDO	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00
17/02/2007	SABADO/CARNAVAL	GINA/TATIANA/LUIZ	19:00 AS 22:00
18/02/2007	DOMINGO/CARNAVAL	GINA/TATIANA/LUIZ	19:00 AS 22:00
20/02/2007	TERÇA/CARNAVAL	RICARDO/JOSE FERNENDES	19:00 AS 22:00
22/02/2007	QUINTA	LUIZ/NEUZA/RENATO/ADEIL	19:00 AS 22:00
23/02/2007	SEXTA	RENATO/GINA/GERALDO/ADEIL	19:00 AS 22:00
24/02/2007	SABADO	GERALDO/GINA/ADEIL	08:00 AS 12:00
25/02/2007	DOMINGO	LUIZ/TATIANA LUIZ/TATIANA	08:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00
28/02/2007	QUARTA	ADEIL/TATIANA	19:00 AS 22:00 19:00 AS 22:00

COMDECON	
ESCALA FISCALIZAÇÃO PROCON	
MÊS FEVEREIRO DE 2007	
02/02	GRAÇA M S SALIBA
03/02	GRAÇA M S SALIBA WILLIAN A MIRANDA
04/02	WILLIAN A MIRANDA
06/02	GRAÇA M S SALIBA
08/02	GRAÇA M S SALIBA
10/02	GRAÇA M S SALIBA WILLIAN A MIRANDA
11/02	WILLIAN A MIRANDA
13/02	GRAÇA M S SALIBA
17/02	WILLIAN A MIRANDA

24/02 GRAÇA M S SALIBA
WILLIAN A MIRANDA

25/02 WILLIAN A MIRANDA

**MAPA DE APURAÇÃO DE PONTOS –
RESULTADOS INDIVIDUAL**

(CONFOR. ART. 4º – DEC. 15.779/05)

NOME DO FISCAL: _____

DATA DA ESCALA: _____

OBJETIVO: _____

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS**

DATA: _____

ASSINATURA FISCAL

GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

ASSESSOR EXECUTIVO - PROCON

TERMO DE VISITA

RAZÃO SOCIAL:-----

ENDEREÇO: -----

CNPJ: ----- **LE OU I.M.:**-----

RESPONSÁVEL:-----

OCORRÊNCIAS

LOCAL/DATA E HORA DA VISITA:-----

FISCAL: -----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor
remédio**